

O Diretor Presidente do **BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES**, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Concurso Público para **formação de cadastro de reserva**, nos termos da Estrutura de Cargos e Remuneração – ECR do BANESTES, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e compreenderá as seguintes fases: 1ª) exame de conhecimentos aferidos por meio de aplicação de prova objetiva de múltipla escolha; 2ª) apresentação de documentos para comprovação de requisitos; 3ª) exames médicos pré-admissionais; 4ª) apresentação de documentos para admissão. A primeira fase é de caráter eliminatório e classificatório e as demais de caráter eliminatório.
- 1.2 O desenvolvimento do Concurso Público será de responsabilidade técnica e operacional da **CKM Serviços Ltda** e os procedimentos pré-admissionais e exames médicos e complementares serão de competência do **Banestes**.
- 1.3 As provas objetivas de múltipla escolha serão aplicadas no Estado do Espírito Santo, nas cidades de Vitória, Vila Velha, Colatina, Linhares, São Mateus, Cachoeiro de Itapemirim, Venda Nova do Imigrante e Guarapari e, eventualmente, se a capacidade das unidades escolares destas localidades não forem suficientes para alojar todos os inscritos do Concurso Público, serão também realizadas nos municípios circunvizinhos a estas, que apresentarem estrutura física funcional, atendendo, assim, às necessidades do processo de seleção. As etapas de comprovação de requisitos, dos exames médicos pré-admissionais e de entrega de documentos para o processo de admissão dos candidatos aprovados e convocados, serão realizadas através da Gerência de Recursos Humanos do Banestes, localizada na cidade de Vitória-ES.
- 1.4 A Administração do Banestes designou Comissão Técnica de Concurso Público, para acompanhamento do certame.
- 1.5 O Concurso Público destina-se à **formação de cadastro de reserva** para os seguintes cargos, conforme discriminado abaixo:

Cargo	Conhecimento Específico	Carga Horária Semanal	Requisitos	Remuneração (R\$)
Analista de Tecnologia da Informação	Desenvolvimento de Sistemas	30 horas	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia em Telecomunicações, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Ou, ainda, certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica ou Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica ou Matemática ou Administração ou Ciências Econômicas, com pós-graduação em Tecnologia da Informação com carga horária de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, ambos expedidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	3.153,69 ⁽¹⁾
	Suporte e Infraestrutura			
Analista Econômico Financeiro	-	30 horas	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Matemática ou Engenharia ou Estatística, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no órgão competente, se existente.	2.435,01 ⁽²⁾
Médico do Trabalho	-	20 horas	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Medicina e de curso de especialização em Medicina do Trabalho, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no CRM.	3.020,27 ⁽³⁾
Técnico Bancário	-	30 horas	Certificado de conclusão ou diploma do Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2.245,56 ⁽⁴⁾
Técnico de Segurança do Trabalho	-	30 horas	Certificado de conclusão ou diploma do Ensino Médio, com curso de especialização em Segurança do Trabalho ou do curso Técnico de Segurança do Trabalho, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Ministério do Trabalho e Emprego.	2.245,56 ⁽⁴⁾

(1) O valor mencionado inclui salário base de R\$ 1.948,01 (um mil, novecentos e quarenta e oito reais e um centavo), a verba de ajuste de mercado no valor de R\$ 574,94 (quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) e gratificação de 25% estabelecida em Convenção Coletiva anualmente, que neste ano corresponde a R\$ 630,74 (seiscentos e trinta reais e setenta e quatro centavos) podendo ou não ser prevista nas próximas Convenções Coletivas;

(2) O valor mencionado inclui salário base de R\$ 1.948,01 (um mil, novecentos e quarenta e oito reais e um centavo) e gratificação de 25% estabelecida em Convenção Coletiva anualmente, que neste ano corresponde a R\$ 487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais) podendo ou não ser prevista nas próximas Convenções Coletivas;

(3) O valor mencionado inclui salário base de R\$ 2.416,22 (dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) e gratificação de 25% estabelecida em Convenção Coletiva anualmente, que neste ano corresponde a R\$ 604,05 (seiscentos e quatro reais e cinco centavos) podendo ou não ser prevista nas próximas Convenções Coletivas;

(4) O valor mencionado inclui salário base de R\$ 1.796,45 (um mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos) e gratificação de 25% estabelecida em Convenção Coletiva anualmente, que neste ano corresponde a R\$ 449,11 (quatrocentos e quarenta e nove reais e onze centavos), podendo ou não ser prevista nas próximas Convenções Coletivas.

1.6 Os candidatos aprovados neste Concurso Público, se convocados para admissão, terão direito a receber, nos termos da legislação pertinente e Convenção Coletiva/Acordo Coletivo vigente, além da remuneração descrita no subitem anterior, Auxílio Refeição no valor de R\$ 584,76 (quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos); Auxílio Cesta Alimentação no valor de R\$ 455,84 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); Auxílio Creche/Babá no valor de R\$ 358,82 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e Vale Transporte. Participação nos Lucros ou Resultados e Remuneração Variável, nos termos da legislação pertinente e Convenção Coletiva e/ou Acordo Coletivo vigentes; direito de participação em planos assistenciais de saúde e previdenciários suplementares e possibilidade de desenvolvimento profissional.

1.7 O cronograma do presente Concurso Público está previsto no Anexo IV deste Edital.

2 DAS VAGAS PARA CANDIDATO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Pcd

2.1 Em obediência ao disposto na Lei Estadual 7.050/2002 é assegurada, ao candidato que se declarar **Pessoa com Deficiência**, a ocupação de 10% (dez por cento) das vagas que forem eventualmente criadas ao longo do prazo de validade deste Concurso Público, desde que as atribuições dos cargos sejam compatíveis com a deficiência de que é portador. Deverá o candidato apresentar Laudo Médico atestando a denominação, o grau ou nível da deficiência e aptidão para o desenvolvimento de quais atividades laborais, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.

2.2 Se na aplicação do percentual de 10% (dez por cento) sobre o total de vagas criadas para cada cargo, objetivando a reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, resultar número fracionado, igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

2.3 O candidato que desejar concorrer à vaga reservada à Pessoa com Deficiência deverá marcar a opção no Formulário de Inscrição e enviar o Laudo Médico citado no subitem 2.1, até a data definida no cronograma constante no Anexo IV deste Edital. Para tanto deverá acessar o endereço eletrônico www.makiyama.com.br/BANESTES e protocolar o documento digitalizado em *link* específico. O fato de o candidato se inscrever na condição de Pessoa com Deficiência e enviar Laudo Médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo ser analisado pela CKM Serviços quanto à forma e prazo e, no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

2.4 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, de acordo com a legislação e o previsto neste Edital.

2.5 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência que necessitar de condição especial para a realização da prova objetiva, deverá declará-la no ato da inscrição, no espaço reservado para este fim, para que sejam tomadas as providências cabíveis, com antecedência, conforme previsto no artigo 35, § 5º, da Lei Estadual nº 7.050/2002.

2.5.1 O candidato que não solicitar condição especial para realizar a prova, na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua necessidade, não a terá atendida sob qualquer alegação. A solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

2.6 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência que necessite de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo expressamente por ocasião da inscrição no Concurso Público, com justificativa acompanhada de Laudo Médico emitido por especialista da área de sua deficiência (conforme subitem 2.1). O Laudo Médico citado deverá ser enviado até a data definida no cronograma constante no Anexo IV deste Edital. Para tanto o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.makiyama.com.br/BANESTES e enviar o documento digitalizado em *link*

específico. Caso o candidato não envie o Laudo Médico do especialista no prazo determinado, não realizará a prova com tempo adicional, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição.

2.6.1 Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora adicional a candidatos nesta situação. O fornecimento do Laudo Médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A CKM Serviços não se responsabiliza por qualquer tipo de eventualidade que impeça o envio do laudo à empresa. O Laudo Médico terá validade somente para este concurso e não serão fornecidas cópias do mesmo.

2.7 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de condição especial para a realização da prova, serão divulgadas nos endereços eletrônicos da CKM Serviços (www.makiyama.com.br/BANESTES) e do Banestes (www.banestes.com.br), na data definida no cronograma constante no Anexo IV deste Edital.

2.8 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar Pessoa com Deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará, também, na lista de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de Pessoa com Deficiência, por cargo.

2.9 O candidato que, porventura, declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição, ser Pessoa com Deficiência deverá, após tomar conhecimento da inscrição nesta condição, se valer do prazo recursal em face das inscrições deferidas e indeferidas, constante no Anexo IV deste Edital, para solicitar a correção.

2.10 O candidato que se declarar Pessoa com Deficiência, será convocado, previamente à publicação do Resultado Final, via Edital de Convocação para Perícia Médica, na data definida no cronograma constante no Anexo IV deste Edital, para submeter-se à Perícia Médica promovida pelo Banestes, que verificará sobre a sua qualificação como Pessoa com Deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 35, § 7º, da Lei Estadual nº 7.050/2002.

2.11 A Perícia Médica será realizada por Equipe Multiprofissional que emitirá Parecer Conclusivo considerando: as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição e seu respectivo Laudo Médico apresentado à organizadora, conforme o cronograma constante no Anexo IV deste Edital, a natureza das atribuições e requisitos para o desempenho do cargo descritos neste Edital, a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho para execução das tarefas; a possibilidade de utilização de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças (CID) apresentada.

2.12 O resultado conclusivo da avaliação realizada pela Equipe Multiprofissional será divulgado na data definida no cronograma constante no Anexo IV deste Edital, nos endereços eletrônicos da CKM Serviços (www.makiyama.com.br/BANESTES) e do Banestes (www.banestes.com.br), relacionando os candidatos e seus respectivos resultados. O candidato cujo Parecer Conclusivo indeferir sua inscrição na condição de Pessoa com Deficiência, figurará apenas na lista de classificação de ampla concorrência.

2.13 A decisão final da Equipe Multiprofissional será soberana e irrecorrível.

2.14 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será também avaliada pela Equipe Multiprofissional, designada pelo Banestes, durante o Contrato de Experiência.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

3.1 As atribuições sintéticas dos cargos deste Concurso Público estão previstas no Anexo II deste Edital.

4 DA DIVULGAÇÃO

4.1 O candidato poderá obter informações e orientações sobre este Concurso Público, tais como Editais, processo de inscrição, local de provas, gabaritos, resultado da prova, resultados dos recursos e resultados finais, nos endereços eletrônicos da CKM Serviços (www.makiyama.com.br/BANESTES) e do Banestes (www.banestes.com.br), bem como os Editais de Convocação.

4.2 Serão publicados, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, o Edital de Abertura do Concurso Público, os extratos dos Editais de cada uma das fases do certame e os Editais de Convocação. Serão publicados, ainda, em jornal de grande circulação do Estado do Espírito Santo, os extratos de todos os Editais de cada uma das etapas do certame e também os Editais de Convocação.

4.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Concurso Público através dos meios de divulgação acima relacionados, não podendo, sobre estas, alegar desconhecimento.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1.1 Na inscrição, que se realizará somente via internet, o candidato deverá: a) estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis no endereço eletrônico da CKM Serviços (www.makiyama.com.br/BANESTES) e acessar o *link* para inscrição no Concurso; b) inscrever-se, no período estabelecido no cronograma constante no Anexo IV deste Edital, entre 09h00min do primeiro dia, até às 17h00min do último dia, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página citada; c) imprimir o boleto bancário, que deverá ser pago em qualquer agência do Banestes, na rede de correspondentes Banesfácil, Internet Banking Banestes, ou ainda, pelo Sistema de Compensação Nacional, em qualquer outro banco, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento.

5.1.1.1 A inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento, realizado por meio do boleto bancário, até a data do vencimento.

5.1.1.2 O pagamento do boleto bancário, após a data de vencimento, implica no CANCELAMENTO da inscrição.

5.1.1.3 A inscrição cujo pagamento não for creditado até o primeiro dia útil posterior ao último dia de inscrição, não será deferida.

5.1.2 Ao realizar a inscrição, o candidato ao cargo de Técnico Bancário deverá, obrigatoriamente, optar pelo município ou polo no qual deseja trabalhar, ciente de que os municípios estão reunidos em microrregiões que, em conjunto, formam as regiões nas quais se situam as Agências do Banestes, conforme segue:

Município ou Polo	Microrregião	Região
Caríacica	1	Centro
Serra		
Viana		
Vila Velha		
Vitória		
São Paulo	2	Norte
Fundão, Ibraçu e João Neiva		
Aracruz	3	Sul
Santa Leopoldina e Santa Maria de Jetibá		
Santa Teresa e São Roque do Canaã		
Itaquaquecetuba e Itarana	4	Norte
Baixo Guandu e Colatina		
Governador Lindenberg e Marilândia	5	Sul
Alto Rio Novo, Mantenedópolis e Pancas		
Linhães	6	Norte
Jaguará, Rio Bananal e Sooretama		
Conceição da Barra	7	Sul
São Mateus		
Braço do Rio, Pedro Canário e Pinheiros	8	Norte
Montanha, Mucurici, Ponto Belo e Nanuque-MG		
Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Ecoporanga e São Domingos do Norte	9	Sul
Boa Esperança, Nova Venécia e Vila Pavão		
Água Branca, São Gabriel da Palha e Vila Valério	10	Norte
Domingos Martins e Marechal Floriano		
Castelo, Conceição do Castelo e Venda Nova do Imigrante	11	Sul
Cachoeiro de Itapemirim e Vargem Alta		
Iconha e Rio Novo do Sul	12	Norte
Atílio Vivacqua, Mimoso do Sul e Muqui		
Alfredo Chaves e Guarapari	13	Sul
Anchieta e Piúma		
Itapemirim, Marataizes e Presidente Kennedy	14	Norte
Apiacá, Bom Jesus do Norte e São José do Calçado		
Alegre, Divino São Lourenço, Doreas do Rio Preto, Guaçuá, Ibitirama e Jerônimo Monteiro	14	Sul
Ibatiba, Irupi, Iúna e Muniz Freire		
Afonso Cláudio, Brejetuba e Laranja da Terra		

5.1.2.1 As Agências do Banestes inauguradas após a publicação do Edital de Abertura e não contempladas na distribuição acima, serão incluídas nas microrregiões considerando a sua proximidade geográfica, e as convocações de candidatos para estas unidades serão realizadas através da lista de classificação de aprovados da respectiva microrregião.

5.1.3 Ao realizar a inscrição, o candidato ao cargo de Analista de Tecnologia da Informação deverá, obrigatoriamente, optar pela área de Conhecimento Específico (Especialidade), conforme subitem 1.5 do Edital.

5.2 DA REIMPRESSÃO DO BOLETO

5.2.1 O boleto bancário poderá ser reimpresso, até a data do término das inscrições. No período de inscrição, a cada reimpressão do boleto constará uma nova data de vencimento, podendo sua quitação ser realizada em qualquer Agência do Banestes, na rede de correspondentes Banesfácil, Internet Banking Banestes, ou ainda, pelo Sistema de Compensação Nacional, em qualquer outro banco.

5.2.2 Todos os candidatos inscritos no período de inscrição estabelecido no cronograma deste Edital (Anexo IV), que não efetivarem o pagamento do boleto neste período, poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando este recurso será retirado do site da CKM Serviços, para pagamento do boleto bancário neste mesmo dia, impreterivelmente e observado o horário de compensação bancária, em qualquer Agência do Banestes, na rede de correspondentes Banesfácil, Internet Banking Banestes, ou ainda, pelo Sistema de Compensação Nacional, em qualquer outro banco.

5.3 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.3.1 Os valores das Taxas de Inscrições, para os cargos previstos neste Edital, são os seguintes:

CARGOS	VALOR DA TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
Técnico Bancário	24,30
Técnico de Segurança do Trabalho	
Analista Econômico Financeiro	37,80
Analista de Tecnologia da Informação	
Médico do Trabalho	

5.3.2 A CKM Serviços e o Banestes não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica e/ou operacional que impossibilitem a transferência de dados.

5.3.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, observadas as demais orientações para a inscrição, constantes neste Edital.

5.3.4 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

5.3.5 Não será aceito nenhum pedido de alteração de inscrição, após efetivação da mesma, com exceção do que está previsto no item 2.9 deste Edital.

5.3.6 O candidato que desejar alterar seus dados cadastrais fornecidos no Formulário de Inscrição deverá fazê-lo dentro do período de inscrição, estabelecido pelo cronograma constante no Anexo IV deste Edital, através do link FALE CONOSCO disponível no endereço eletrônico da CKM Serviços (www.makiyama.com.br/BANESTES).

5.3.7 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação do pagamento do valor da Taxa de Inscrição. O pagamento deverá ser realizado na rede bancária por meio de boleto bancário e respectiva comprovação do mesmo pelas instituições bancárias.

5.3.8 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, em especial sobre as datas e locais de prova e prazos estipulados.

5.3.9 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, a prova e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade na prova e/ou em informações fornecidas.

5.3.10 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

5.3.11 É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

5.3.12 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.3.13 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados do decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e classificação, ser participante na condição de Pessoa com Deficiência (se for o caso), entre outros. Tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

5.3.14 O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado e se convocado, deverá entregar, após a homologação do Concurso Público, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo, bem como cumprir as demais etapas do item 1.1.

5.3.15 O valor referente ao pagamento da Taxa de Inscrição só será devolvido em caso de pagamento em duplicidade do mesmo boleto, pagamento fora do prazo de inscrição, pagamento do valor a maior, inscrição indeferida e que teve o pagamento da taxa realizado, alteração dos requisitos de contratação para o cargo durante a validade do Concurso Público e suspensão ou não realização do Concurso Público.

5.3.15.1 Nas hipóteses acima, a restituição da Taxa de Inscrição deverá ser requerida em até 10 dias após o evento, por meio do preenchimento de formulário próprio a ser disponibilizado no endereço eletrônico da CKM Serviços (www.makiyama.com.br/BANESTES), acompanhado da cópia digitalizada do recibo de pagamento.

5.3.15.2 A devolução se dará em até 30 (trinta) dias depois de protocolado o pedido.

5.3.16 Não serão aceitas inscrições de outra forma que não a estabelecida neste Edital.

5.3.17 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispo de uma CKM Serviços do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.3.18 A CKM Serviços disponibilizará no endereço eletrônico www.makiyama.com.br/BANESTES, a lista das inscrições deferidas e indeferidas (se houver), na data definida no cronograma constante no Anexo IV deste Edital, para conhecimento da publicação e motivos do indeferimento para interposição de recurso, no prazo legal.

5.3.19 O candidato inscrito deverá atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste Edital, será automaticamente considerada não efetivada pela organizadora, não assistindo nenhum direito ao interessado, exceto os casos previstos no subitem 5.3.15.

5.3.20 Caso o candidato, ao consultar a publicação das inscrições deferidas e indeferidas, constate que sua inscrição não foi processada, deverá valer-se do prazo recursal em face desta publicação, estipulado no cronograma constante no Anexo IV deste Edital, acessando o endereço eletrônico www.makiyama.com.br/BANESTES e anexando ao formulário de recurso o seu comprovante de pagamento digitalizado.

5.3.21 A não integralização dos procedimentos de inscrição implica na DESISTÊNCIA do candidato e sua consequente ELIMINAÇÃO deste Concurso Público.

5.3.22 O candidato que necessitar de condição especial para a realização da prova deverá indicar, no momento da inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar até a data definida no cronograma constante no Anexo IV deste Edital, impreterivelmente, Atestado Médico, emitido com a informação da Classificação Internacional da Doença (CID) e por médico especialista que justifique e fundamente o atendimento especial solicitado. Para tanto deverá acessar o endereço eletrônico www.makiyama.com.br/BANESTES e enviar o documento digitalizado em link específico. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior a serem analisados pela organizadora do concurso e se ocorrerem em tempo hábil. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.3.23 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar condição especial para tal fim, da mesma forma citada no subitem anterior, deverá enviar cópia da Certidão de Nascimento da criança, até a data definida no cronograma constante no Anexo IV deste Edital, salvo se o nascimento ocorrer após essa data, quando então deverá levar a Certidão de Nascimento original e cópia (esta última ficará em poder da organizadora), no dia da prova. O alimentando deverá vir com um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança.

5.3.23.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.3.23.2 A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma Fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

5.3.24 Será divulgada, no endereço eletrônico www.makiyama.com.br/BANESTES, na data definida pelo cronograma constante no Anexo IV deste Edital, a relação de candidatos que tiverem deferido ou indeferido os pedidos de condição especial para a realização da prova.

5.3.25 O portador de doenças infecto-contagiosas que não tiver comunicado sua condição à CKM Serviços, por sua inexistência na data limite referida no subitem 5.3.22, deverá comunicá-la à CKM Serviços, no endereço eletrônico www.makiyama.com.br/BANESTES através do link FALE CONOSCO, tão logo esta venha a ser diagnosticada, devendo o candidato, nesta situação, se identificar também para o Fiscal no portão de entrada, munido de Laudo Médico, quando da realização da prova, tendo direito a atendimento especial.

5.4 **DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

5.4.1 Fará jus à isenção do pagamento da Taxa de Inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007 e da Lei Estadual nº 9.652, de 29 de abril de 2011.

5.4.2 Não haverá isenção total ou parcial da Taxa de Inscrição, exceto para o candidato que declarar e comprovar hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa de inscrição, nos termos da legislação citada no subitem anterior.

5.4.3 A isenção tratada no subitem 5.4.1 deste Edital poderá ser solicitada somente no período definido no cronograma do Concurso Público constante no Anexo IV deste Edital, por meio da solicitação de isenção de inscrição no endereço eletrônico www.makiyama.com.br/BANESTES, devendo o candidato informar, no ato da inscrição, seu número de inscrição no CadÚnico e se declarar membro de família de baixa renda.

5.4.4 O candidato que requerer a isenção da Taxa de Inscrição, na qualidade de Hipossuficiente Econômico, deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em nível nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais junto à CKM Serviços, através do sistema de inscrições on-line, no endereço eletrônico www.makiyama.com.br/BANESTES, dentro do período de inscrição, definido no cronograma do Concurso Público constante no Anexo IV deste Edital.

5.4.5 A CKM Serviços consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de Hipossuficiente Econômico.

5.4.6 Não serão aceitos NIS (Número de Identificação Social): a) que não estiverem no nome do candidato à vaga, mesmo que dentro da renda per capita familiar e perfil; b) com status inválido e/ou excluído na base de dados do CadÚnico; c) identificado na base do Cadastro Único com renda per capita familiar fora do perfil.

5.4.7 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal nº. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.4.8 O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção da Taxa de Inscrição não garante ao interessado a isenção de pagamento da mesma, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da CKM Serviços.

5.4.9 Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

5.4.10 Não será deferida solicitação de isenção de pagamento do valor de inscrição via correio ou via fax.

5.4.11 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a incomformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará na eliminação automática do candidato no processo de análise de isenção.

5.4.12 O resultado da análise dos requerimentos de isenção da Taxa de Inscrição será divulgado na data definida no cronograma do concurso constante no Anexo IV deste Edital, pela internet, nos endereços eletrônicos www.makiyama.com.br/BANESTES e www.banestes.com.br.

5.4.13 O candidato poderá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, contestar o indeferimento, conforme cronograma do concurso constante no Anexo IV deste Edital, através do endereço eletrônico www.makiyama.com.br/BANESTES. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.4.14 O candidato cujo requerimento de isenção da Taxa de Inscrição tenha sido indeferido poderá efetivar a sua inscrição no certame, até o término do prazo de inscrições estabelecido no Edital, mediante o pagamento do respectivo valor.

5.5 **DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

5.5.1 As informações referentes à data, horário e local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis, na data prevista no cronograma constante no Anexo IV deste Edital, no site da CKM Serviços, no endereço eletrônico www.makiyama.com.br/BANESTES, devendo o candidato efetuar a impressão do Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI).

5.5.1.1 O Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) NÃO será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

5.5.2 Eventuais erros de digitação no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento constatados após a emissão do Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) deverão, obrigatoriamente, ser comunicados à CKM SERVIÇOS LTDA por meio do Fiscal de Sala, no dia, no horário e no local de realização das provas para anotação no Termo de Ocorrência, mediante a apresentação do documento de identidade.

5.5.3 No caso da inscrição do candidato não ter sido deferida em virtude de falha por parte da rede bancária na confirmação de pagamento do boleto da inscrição, bem como em outros casos onde o candidato não participar para a ocorrência do erro, o mesmo será incluído em local de provas especial, que será disponibilizado no site da CKM Serviços, bem como comunicado diretamente ao candidato. Seu nome constará em listagem à parte no local de provas, de modo a permitir um maior controle para a verificação de sua situação por parte da organizadora.

5.5.3.1 A inclusão em local de provas especial, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pela CKM Serviços com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

5.5.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O Processo de Seleção constará de prova objetiva de múltipla escolha para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório.

6.2 **DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

6.2.1 Serão aplicadas provas objetivas de múltipla escolha para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital, cuja distribuição de questões entre as disciplinas é a seguinte:

TABELA I – Cargo de Nível Médio – TÉCNICO BANCÁRIO		
DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
CONHECIMENTOS GERAIS		
Língua Portuguesa	15	1,0
Raciocínio Lógico	5	1,0
Noções de Informática	5	0,5
Conhecimentos Gerais	5	1,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		
Matemática Financeira	5	2,0
Conteúdo Específico	25	2,5
TOTAL DE QUESTÕES	60 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 pontos	

TABELA II – Cargo de Nível Médio – TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO		
DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
CONHECIMENTOS GERAIS		
Língua Portuguesa	15	1,5
Raciocínio Lógico	5	1,0
Noções de Informática	5	1,0
Conhecimentos Gerais	5	1,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		
Conhecimentos Bancários	10	1,25
Conteúdo Específico	20	2,5
TOTAL DE QUESTÕES	60 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 pontos	

TABELA III – Cargo de Nível Superior – ANALISTA ECONÔMICO-FINANCEIRO		
DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
CONHECIMENTOS GERAIS		
Língua Portuguesa	15	2,0
Raciocínio Lógico	5	0,5
Noções de Informática	5	1,0
Conhecimentos Gerais	5	0,5
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		
Matemática Financeira	10	2,0
Conteúdo Específico	20	2,0
TOTAL DE QUESTÕES	60 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 pontos	

TABELA IV – Cargo de Nível Superior – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
CONHECIMENTOS GERAIS		
Língua Portuguesa	8	1,5
Raciocínio Lógico	4	1,5
Conhecimentos Gerais	4	1,5
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		
Inglês Técnico	4	1,5
Conteúdo Específico	40	1,75
TOTAL DE QUESTÕES	60 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 pontos	

TABELA V – Cargo de Nível Superior – MÉDICO DO TRABALHO		
DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
CONHECIMENTOS GERAIS		
Língua Portuguesa	15	2,0
Noções de Informática	10	1,0
Conhecimentos Gerais	10	1,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		
Conteúdo Específico	25	2,0
TOTAL DE QUESTÕES	60 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 pontos	

- 6.2.2** As provas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, contarão de 60 (sessenta) questões e terão sua pontuação total variando de acordo com a valoração evidenciada nas tabelas acima.
- 6.2.3** Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento do total de pontos da prova escrita objetiva de múltipla escolha e que não zerar nenhuma das disciplinas previstas na tabela do subitem 6.2.1 deste Edital correspondente ao cargo pretendido.
- 6.2.4** As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) opções de respostas (A a E) e uma única alternativa correta.
- 6.2.5** O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas. Esse Cartão será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no Cartão de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do referido Cartão por erro do candidato.
- 6.2.6** Não serão computadas, no Cartão de Respostas, as questões não respondidas, nem as que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível, dupla marcação e campo de marcação não preenchido integralmente. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 6.2.7** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas.
- 6.2.8** O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver, ao Fiscal de Sala, o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local indicado.
- 6.2.9** Não será permitido que as marcações no Cartão de Respostas sejam feitas por outra pessoa, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um Fiscal da CKM Serviços devidamente treinado.
- 6.2.10** O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade da correção de sua prova.
- 6.3 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**
- 6.3.1** As provas objetivas de múltipla escolha serão aplicadas, simultaneamente, nas cidades de Vitória, Vila Velha, Colatina, Linhares, São Mateus, Cachoeiro de Itapemirim, Venda Nova do Imigrante e Guarapari, no Estado do Espírito Santo, no dia **12 de julho de 2015 (domingo)**, com duração de 4 (quatro) horas para sua realização, no horário de 14h30min às 18h30min.
- 6.3.1.1** O candidato deverá observar atentamente o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) que especifica os horários e locais/cidades de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização das respectivas provas.
- 6.3.2** O local de realização das provas, para o qual deverá se dirigir o candidato, será divulgado no endereço eletrônico da CKM Serviços (www.makiyama.com.br/BANESTES), na data prevista no cronograma constante no Anexo IV deste Edital. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o seu comparecimento no horário determinado.
- 6.3.2.1** A alocação dos candidatos nos locais designados para as provas será definida tendo por critério a ordem alfabética de nomes dos inscritos.
- 6.3.3** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, transparente, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original, preferencialmente aquele informado no ato de sua inscrição.
- 6.3.4** No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste Edital, os portões da unidade serão fechados pelo Coordenador de Unidade, em estrita observância do horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários. O procedimento de fechamento dos portões será registrado em Ata, sendo colhida a assinatura do Porteiro, do próprio Coordenador e de dois candidatos, testemunhas do fato.
- 6.3.5** Antes do horário de início das provas, o responsável na unidade pela aplicação das provas requisitará a presença de dois candidatos que, juntamente com dois integrantes da equipe de aplicação das provas, presenciarão a abertura da embalagem de segurança onde estarão acondicionados os instrumentos de avaliação (envelopes de segurança lacrados com os Cadernos de Provas/Folha de Rascunho, Cartões de Respostas, entre outros instrumentos). Será lavrada Ata desse fato, assinada pelos presentes, testemunhando que o material se encontra devidamente lacrado e com seu sigilo preservado.
- 6.3.6** Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta de assinatura, entre outras ações e orientações do Fiscal de Sala. Haverá, ainda, coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos.
- 6.3.6.1** Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência.
- 6.3.6.2** O candidato que, por algum motivo, se recusar a permitir a coleta de sua impressão digital deverá apor sua assinatura por três vezes em uma declaração onde assume a responsabilidade por essa decisão. A recusa ao atendimento deste procedimento acarretará na ELIMINAÇÃO do candidato, sendo lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por 3 (três) candidatos presentes na sala de provas, pelo Fiscal de Sala e pelo Coordenador de Unidade.
- 6.3.7** O candidato que, eventualmente, apresentar qualquer observação relevante, poderá fazê-lo no Termo de Ocorrência, em posse dos Fiscais de Sala e/ou Coordenador de Unidade, para uso, se necessário.
- 6.3.8** Os Cadernos de Provas contêm as informações pertinentes ao Concurso Público, devendo o candidato ler atentamente as instruções.
- 6.3.9** Ao terminar a conferência do Caderno de Prova, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. O candidato deverá verificar, ainda, se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no seu Caderno de Prova.
- 6.3.10** No dia da realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.
- 6.3.11** Poderá ser admitido o ingresso de candidato que não esteja portando o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) no local de realização das provas apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos afixada na entrada do local de provas e que o mesmo seja devidamente identificado.
- 6.3.12** Apenas poderá ocorrer inclusão de candidato em um determinado local de provas quando o seu nome não estiver relacionado na listagem oficial, afixada na entrada do local de provas, se o nome deste constar da relação oficial de inscrições deferidas divulgada na forma do subitem 5.3.18 deste Edital.
- 6.3.13** Serão considerados documentos de identidade, os originais de: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaporte; Certificado de Reservista com foto; Carteiras funcionais do Ministério Público; Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tem valor legal de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).

- 6.3.14** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar comprovante que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura e impressão digital.
- 6.3.15** Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo), Carteira de Estudante e Carteira Funcional, por serem considerados sem valor legal de identidade.
- 6.3.16** Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de nenhum dos documentos de identificação supracitados.
- 6.3.17** O candidato que esteja portando documento com prazo de validade expirado poderá realizar a prova, sendo, contudo, submetido à identificação especial.
- 6.3.18** O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 6.3.19** Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horários diferentes dos predeterminados em Edital ou em Comunicado.
- 6.3.20** Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha, corretivo. Especificamente, não será permitido ao candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio digital, tablets etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade da CKM Serviços sobre tais equipamentos.
- 6.3.20.1** Os aparelhos citados no item anterior deverão ser acondicionados em sacolas que serão fornecidas no dia da prova pela CKM Serviços, sendo que, ainda assim, se: For identificado que está ligado ou tocar durante a prova do candidato, esta será anulada, devendo o mesmo candidato retirar-se da sala de provas, ficando ELIMINADO do Concurso Público, sendo lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por 3 (três) candidatos presentes na sala de provas, pelo Fiscal de Sala e pelo Coordenador de Unidade. Para prevenir qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar, no ingresso ao local de provas, quaisquer equipamentos acima relacionados.
- 6.3.20.2** Não será permitida também ao candidato a utilização de telefone celular ao final da prova, enquanto o mesmo estiver dentro da unidade.
- 6.3.21** No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer no local de exames portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte. O candidato que se recusar a cumprir esta determinação será ELIMINADO do Concurso Público.
- 6.3.22** Cada local de prova contará com enfermeiro especializado em primeiros socorros. Ocorrendo alguma situação de emergência médica, o candidato será encaminhado para atendimento médico local. Caso exista a necessidade de ausentar-se para atendimento médico ou hospitalar, o candidato não poderá retornar ao local de provas.
- 6.3.23** Não será permitida, durante a realização das provas, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.), e, ainda, caneta contendo gravação de qualquer informação privilegiada ou não em relação ao conteúdo programático do certame, ou em desacordo com o estabelecido no subitem 6.3.3. Não será permitida também a entrada do candidato portando lápis ou lapiseira.
- 6.3.23.1** A necessidade de utilização de óculos escuros, em função de fotofobia, deverá ser solicitada, pelo candidato, no ato da inscrição (condição especial), conforme subitem 5.3.22.
- 6.3.24** Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso um dos 3 (três) candidatos insista em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar termo desistindo do Concurso Público e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo Fiscal de Sala e pelo Coordenador de Unidade, cujos nomes e assinaturas também devem constar neste documento.
- 6.3.25** Não haverá segunda chamada para a prova objetiva de múltipla escolha. Será excluído do Concurso Público o candidato que faltar à prova escrita ou chegar após o horário estabelecido.
- 6.3.26** Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término das provas será determinado pelo Coordenador de Unidade, conforme estabelecido no subitem 6.3.1, deste Edital, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.
- 6.3.27** O candidato não poderá levar consigo o Caderno de Provas, apenas poderá anotar suas opções de respostas marcadas na Folha de Rascunho, disponível ao fim do seu Caderno de Provas, se desejar. Não será admitido qualquer outro meio de anotação para este fim.
- 6.3.28** O Caderno de Provas será publicado no endereço eletrônico www.makiyama.com.br/BANESTES até às 20h00min do dia estipulado para sua realização, conforme Anexo IV – Cronograma deste Edital, permanecendo disponível, tão somente, até o término do prazo recursal desta etapa.
- 6.3.29** Por segurança, o candidato só poderá retirar-se do local de provas a partir dos 90 (noventa) minutos após o início de sua realização, sendo ELIMINADO o candidato que descumprir esta disposição.
- 6.3.30** O Fiscal de Sala orientará aos candidatos, quando do início das provas, que os únicos documentos que deverão permanecer sobre a mesa do candidato serão o documento de identidade original e o Cartão Definitivo de Inscrição (CDI), de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos Cartões de Respostas.
- 6.3.31** Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão obrigatoriamente entregar, ao Fiscal de Sala, o Cartão de Respostas que será utilizado para a correção de sua prova e o Caderno de Provas, momento em que deverão assinar em campo específico da Lista de Presença, ato este que servirá de prova da entrega do referido documento. O candidato que descumprir a regra de entrega de tal documento será ELIMINADO do certame.
- 6.3.32** Terá sua prova anulada, também, e será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público o candidato que, durante a realização da prova: a) retirar-se do recinto das provas, durante sua realização, sem a devida autorização; b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova; c) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização; d) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamentos similares, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou paggers e/ou que se comunicar com outro candidato; e) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos; f) fizer anotações de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital; g) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas e no Cartão de Respostas; h) recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado à sua realização; i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas; j) não permitir a coleta de sua assinatura; ou não atender ao procedimento descrito no subitem 6.3.6, caso se recuse a coletar sua impressão digital, conforme subitem 6.3.6.2; k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; l) for surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado.
- 6.3.33** Caso aconteça algo atípico no dia de realização das provas, será verificado o incidente pelo Coordenador de Unidade e, caso seja considerado que não houve intenção de burlar o Edital, o candidato será mantido no Concurso.
- 6.3.34** Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame, no dia de realização das provas, os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante a realização das provas. Poderá também haver a detecção de metais a qualquer tempo durante a aplicação das provas, em qualquer local, quando verificada a necessidade para segurança e integridade do certame.
- 6.3.34.1** Ao término das provas o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação de provas, não lhe sendo mais permitido o ingresso nos sanitários.
- 6.3.35** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de meio ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, bem como anulados todos os atos decorrentes da sua aprovação, caso haja.
- 6.3.36** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.
- 6.3.37** Se, por qualquer razão fortuita, o Concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido aos candidatos do local afetado prazo adicional de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.
- 6.3.37.1** Os candidatos afetados deverão permanecer no local das provas, para garantir o direito descrito no subitem anterior.
- 6.3.38** Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.
- 7 DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**
- 7.1** Os conteúdos programáticos das provas para os cargos estão previstos no Anexo I do presente Edital.
- 7.2** O Anexo I, integrante deste Edital, contempla apenas o Conteúdo Programático, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre os assuntos elencados.
- 7.2.1** As novas regras ortográficas implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto Federal nº. 6.583, de 29/09/2008, poderão ser utilizadas nos enunciados e/ou alternativas de respostas das questões das provas; no entanto, o conhecimento destas novas regras não será exigido para a resolução das mesmas.
- 7.3** O Banestes e a CKM Serviços, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público no que tange aos conteúdos programáticos.
- 7.4** Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, contemplando compreensão, interpretação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
- 7.5** Cada item das provas poderá contemplar mais de uma habilidade e conteúdos relativos a mais de uma área de conhecimento.
- 8 DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO**
- 8.1** Será classificado o candidato que obtiver aprovação na prova objetiva de múltipla escolha.
- 8.2** A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas objetivas de múltipla escolha.
- 8.3** Na classificação final, entre candidatos empatados com igual número de pontos na soma da prova objetiva, serão fatores de desempate os seguintes critérios: a) maior nota na prova de Conteúdo Específico; b) maior nota na prova

de Conhecimentos Bancários, se existente; c) maior nota na prova de Língua Portuguesa; d) maior nota na prova de Matemática Financeira, se existente; e) maior nota na prova de Raciocínio Lógico, se existente; f) maior nota na prova de Noções de Informática, se existente; g) maior idade; h) sorteio público, caso persista o empate.

- 8.3.1** Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso. Caso persista o empate, deverá ser observado o critério estabelecido no subitem 8.3 deste edital.
- 8.4** A classificação dos candidatos aprovados para o cargo de Técnico Bancário será realizada por município ou polo escolhido pelo candidato para trabalhar no ato da inscrição no certame.
- 8.4.1** Além da classificação por município ou polo, que será a primeira a ser utilizada para o suprimento das vagas para o cargo de Técnico Bancário, serão formadas e divulgadas listas de classificação agrupando os candidatos classificados por microrregião, por região e geral, sempre observada a ordem numérica decrescente da pontuação obtida nas provas objetivas de múltipla escolha.
- 8.5** A classificação dos candidatos aprovados para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação será realizada pela área de Conhecimento Específico escolhida pelo candidato no ato da inscrição no certame.

9 DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 9.1** Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas de múltipla escolha serão divulgados na internet, nos endereços eletrônicos da CKM Serviços (www.makiyama.com.br/BANESTES) e do Banestes (www.banestes.com.br), na data definida no cronograma constante no Anexo IV deste Edital.
- 9.2** O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá do prazo recursal estipulado no cronograma constante no Anexo IV deste Edital, em requerimento próprio disponibilizado no link correlato ao Concurso Público Banestes no site da CKM Serviços (www.makiyama.com.br/BANESTES).
- 9.3** A interposição de recursos deverá ser feita somente via internet, apenas no prazo recursal, através do site da CKM Serviços (www.makiyama.com.br/BANESTES), com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referentes à sua inscrição, conforme disposições contidas no link correspondente ao Concurso Público do Banestes.
- 9.3.1** Caberá recurso à CKM Serviços contra erros materiais ou omissões na divulgação do gabarito oficial e divulgação da pontuação preliminar nas provas objetivas, incluído o fator de desempate estabelecido, no prazo recursal estipulado no cronograma constante no Anexo IV deste Edital.
- 9.4** Os recursos julgados serão divulgados nos endereços eletrônicos da CKM Serviços (www.makiyama.com.br/BANESTES) e do Banestes (www.banestes.com.br). Não será possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, nem será enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.
- 9.5** O recurso deverá ser individual, por item, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.
- 9.5.1** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Caso contrário, o recurso será preliminarmente indeferido.
- 9.5.2** Serão rejeitados também os recursos enviados fora do prazo ou não fundamentados e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e cargo.
- 9.6** A decisão da Banca Examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em caso de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.
- 9.6.1** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no subitem anterior.
- 9.6.2** O recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.
- 9.7** Se da análise de recursos resultar anulação de questão integrante das provas, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 9.8** Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10 DO PROVIMENTO DAS VAGAS

- 10.1** A criação das vagas ocorrerá conforme o interesse da Administração do Banestes. O provimento destas obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público.
- 10.2** O eventual preenchimento de vagas do cargo de Técnico Bancário será realizado utilizando-se a Lista de Classificação por Município ou Polo, de acordo com a necessidade do Banestes.
- 10.2.1** Será excluído do certame, o candidato ao cargo de Técnico Bancário classificado que, ao ser convocado para o Município escolhido à época da inscrição, não aceitar a admissão.
- 10.2.2** Para o cargo de Técnico Bancário, não havendo candidato classificado ou tendo se esgotado a Lista de Classificação em determinado Município ou Polo será utilizada a Lista de Classificação da respectiva Microrregião e, na sequência, se necessário, a Lista de Classificação da Região e a Lista de Classificação Geral no cargo.
- 10.2.3** O candidato ao cargo de Técnico Bancário, convocado para contratação através da Lista de Classificação por Polo ou convocado para contratação em município diferente daquele que escolheu para trabalhar, poderá recusar a convocação uma única vez, sem prejuízo da sua posição na Lista de Classificação. Uma segunda recusa eliminará definitivamente o candidato do certame.
- 10.2.3.1** Nas hipóteses do subitem anterior, o candidato deverá, no prazo previsto no Edital de Convocação, sendo essa sua opção, formalizar, por meio de declaração e aposição de assinatura, a recusa pela vaga uma única vez, por meio de protocolo.
- 10.3** O eventual preenchimento de vagas do cargo de Analista de Tecnologia da Informação será realizado utilizando-se a Lista de Classificação da Área de Conhecimento Específico, de acordo com a necessidade do Banestes.
- 10.3.1** Será excluído do certame, o candidato classificado que, ao ser convocado para a Área de Conhecimento Específico escolhida à época da inscrição, não aceitar a admissão.
- 10.3.2** No caso de Analista de Tecnologia da Informação, não havendo candidato classificado ou tendo se esgotado a Lista de Classificação para a Área de Conhecimento Específico onde houver a vaga, será utilizada a lista dos classificados da outra área de conhecimento relativa ao mesmo cargo.
- 10.3.3** O candidato ao cargo de Analista de Tecnologia da Informação convocado para contratação por área de Conhecimento Específico diferente daquela que escolheu para trabalhar e recusar a convocação, será ELIMINADO definitivamente do certame.
- 10.4** Com exceção do cargo de Técnico Bancário, todos os demais cargos que tiverem vagas eventualmente criadas pela Administração do Banestes serão para lotação no município de Vitória (ES), sendo excluído do certame o candidato classificado que, ao ser convocado, não aceitar a admissão na unidade indicada pelo Banestes.
- 10.5** Os contratados a partir deste Concurso, após assumirem o cargo no município, só terão analisados eventuais pedidos de transferência decorridos 2 (dois) anos de efetivo exercício no município no qual foi lotado, na ocasião da admissão.
- 10.6** Os aprovados que vierem a ser contratados no Quadro de Pessoal do Banestes serão regidos pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pelas normas internas do Banestes e por demais legislações pertinentes.
- 10.7** Os aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal do Banestes estarão sujeitos à jornada de trabalho correspondente à Estrutura de Cargos e Remuneração, inclusive com as alterações que vierem a se efetivar, bem como poderão ser convocados para laborar em regime de plantão/escala de trabalho.
- 10.8** Ficam comunicados os candidatos classificados, de que sua contratação para o cargo, só será efetivada se atenderem às exigências a seguir:
- 10.8.1** Ter sido aprovado no presente Concurso Público;
- 10.8.2** Ter, na data da admissão, 18 (dezoito) anos completos;
- 10.8.3** Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida a igualdade, nas condições previstas no Decreto Federal nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal - § 1º do Art. 12 de 05/10/88;
- 10.8.4** Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 10.8.5** Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 10.8.6** Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- 10.8.7** Comprovar e apresentar os requisitos para o cargo e o registro do órgão de fiscalização do exercício profissional, caso existente;
- 10.8.8** Não estar incompatibilizado com a contratação para o cargo, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância e ou inquérito administrativo, na forma da Lei;
- 10.8.9** Ser considerado apto nos exames clínicos a serem feitos pelo Banestes;
- 10.8.10** Possuir aptidão física e mental;
- 10.8.11** Cumprir as exigências contidas neste Edital e ser aprovado em todas as etapas nele previstas;
- 10.8.12** Conhecer e estar de acordo com as normas contidas neste Edital.

11 DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE

- 11.1** O Resultado Final do Concurso Público homologado pelo Banestes será divulgado e conterá os nomes dos candidatos classificados, obedecendo à estrita ordem de classificação.
- 11.2** A publicação do Resultado Final do Concurso Público será feita em duas listas, por cargo, contendo, na primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos na condição de Pessoa com Deficiência, e na segunda, somente a pontuação desses últimos, sempre pela ordem decrescente da nota obtida. O Resultado Final do Concurso será homologado pelo Diretor Presidente do Banestes, publicado em meio oficial e divulgado conforme o Item 4 – DA DIVULGAÇÃO.
- 11.3** A homologação do Resultado Final deste Concurso Público poderá ser dar por cargos, separadamente, ou pelo conjunto de cargos disponibilizados neste Edital, a critério da Administração do Banestes.

- 11.4** A validade do Concurso Público será de 01 (um) ano, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

12 DA CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS, EXAMES MÉDICOS E ADMISSÃO

- 12.1** A divulgação da convocação dos aprovados neste Concurso se dará através de Edital conforme disposto no item 4 - DA DIVULGAÇÃO, deste Edital, devendo o candidato comparecer no local, horário e prazo estabelecidos pelo Banestes. O não comparecimento no prazo previsto implicará na DESISTÊNCIA do candidato e sua consequente ELIMINAÇÃO do certame.
- 12.2** O candidato que não possuir interesse em atender a convocação do Banestes deverá formalizar a desistência do certame, firmando declaração com aposição de assinatura e entregar o documento à Gerência de Recursos Humanos, em mãos, ou por meio de correspondência enviada para o endereço citado no subitem 12.9.
- 12.3** Após homologado o Concurso Público, e de acordo com as necessidades do Banestes, os candidatos poderão ser convocados para a comprovação de requisitos, realização de exames médicos e entrega de documentos para admissão. Esse processo será realizado em três fases de caráter eliminatório:
- 12.3.1** Comprovação de requisitos, através da apresentação, para fins de comprovação ao estabelecido neste edital e legislação pertinente, dos seguintes documentos: Cédula Oficial de Identidade - Original; Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Original; Título de Eleitor - Original; Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral; Certificado de Reservista - (candidatos do sexo masculino) - Original; Comprovante de escolaridade devidamente reconhecido pelo MEC - Original e 01 (uma) cópia; Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização; Se candidato aposentado, Carta de Concessão de Benefício - INSS; Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (página de identificação, qualificação civil e página de registro do último contrato de trabalho) - Cópia; Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir; Certidão de Nascimento ou Casamento - Original ou cópia autenticada; Comprovante de registro no órgão de classe específico, conforme subitem 1.5; Comprovante de residência; Currículo atualizado; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecidas pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 06 (seis) meses ou dentro do prazo de validade consignado no documento; Folha de Antecedentes, expedida pela Polícia Federal, no máximo há 06 (seis) meses ou dentro do prazo de validade consignado no documento; Folha de Antecedentes da Polícia dos Estados/do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida no máximo há 06 (seis) meses ou dentro do prazo de validade consignado no documento; Declarações firmadas pelo candidato: I) De Bens ou Renda; II) Declaração de Bons antecedentes (o candidato poderá utilizar o modelo disponibilizado pelo Banestes no dia da comprovação de requisitos).
- 12.3.1.1** O não comparecimento à etapa de comprovação de requisitos, sem justificativas comprovadas, caracterizará desistência e resultará na ELIMINAÇÃO do candidato deste Concurso Público;
- 12.3.1.2** A convocação para a etapa de comprovação de requisitos não garante a admissão do candidato no Quadro de Pessoal do Banestes, devendo o mesmo aguardar as próximas convocações para as demais fases do processo.
- 12.3.2** Exame médico pré-admissional: O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico, se na condição de PcD (Pessoa com Deficiência). Os exames serão realizados pelo Banestes e/ou por órgão de saúde indicado por este.
- 12.3.2.1** A etapa de exames médicos pré-admissionais é restrita aos candidatos convocados para os procedimentos pré-admissionais. O candidato considerado INAPTO nos exames médicos admissionais, será ELIMINADO deste Concurso Público.
- 12.3.2.2** O não comparecimento aos Exames Médicos Admissionais agendados, sem justificativas comprovadas, caracterizará desistência e resultará na ELIMINAÇÃO do candidato deste Concurso Público.
- 12.3.3** Apresentação de documentos para admissão, conforme relação a seguir: Carteira de Trabalho, com baixa no emprego anterior, se for o caso, conforme Artigo 37 - XVI da Constituição; 02 fotos recentes, tamanho 3x4, frontal, colorida e em fundo branco; Comprovante de desligamento do emprego anterior/exoneração, se for o caso; Comprovante de recolhimento de contribuição sindical no ano em curso, se houver; Certificado de aprovação no Exame de Certificação desenvolvido pela Anbima (se houver); Número da Conta Corrente aberta no Banestes.
- 12.3.3.1** O candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação exigida no subitem anterior será ELIMINADO do Concurso Público.
- 12.4** As relações de documentos exigidos nos subitens anteriores estarão disponíveis no site Banestes (www.banestes.com.br) e poderão sofrer atualizações por força de legislação e interesse da Administração do Banco.
- 12.5** A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, a qualquer tempo, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
- 12.6** Considerado apto para o desempenho do cargo, nas fases previstas no subitem 12.3 deste Edital, o candidato será admitido.
- 12.7** O candidato convocado e admitido deverá assumir o exercício de suas atribuições imediatamente.
- 12.8** Durante a vigência do contrato de experiência de 90 (noventa) dias, o candidato será avaliado sob o aspecto da capacidade e adaptação ao trabalho, bem como sob o aspecto disciplinar.
- 12.8.1** Neste período, o candidato que não atender às expectativas do Banestes terá rescindido o seu contrato de trabalho e pagas tão somente as verbas remuneratórias devidas na forma da lei.
- 12.9** O candidato deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail junto à CKM Serviços, enquanto estiver participando do Concurso Público, e junto ao Banestes, se aprovado, mediante correspondência assinada e enviada por AR (Aviso de Recebimento) a ser enviada para a Gerência de Recursos Humanos, situada à Avenida Princesa Isabel, nº 574 – Ed. Palas Center, Bloco B, 3º Andar, Centro, Vitória-ES, CEP 29.010-931. É de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização dos seus dados de contato.
- 12.10** Após a convocação inicial do candidato, que será por Edital publicado na imprensa, o Banestes poderá usar qualquer meio de comunicação para efetuar contato com o mesmo.
- 12.11** No ato da contratação, o candidato não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1** O Banestes e a CKM Serviços não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste certame.
- 13.2** O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas e exames ou já contratado.
- 13.3** O candidato aprovado neste Concurso Público será convocado conforme os interesses da Administração do Banestes.
- 13.4** Por justo motivo, as datas de realização das etapas do presente concurso poderão ser adiadas, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, as novas datas serem comunicadas aos candidatos, conforme item 4 – DA DIVULGAÇÃO.
- 13.5** Todas as demais informações sobre o presente Concurso Público serão divulgadas conforme o disposto no item 4 - DA DIVULGAÇÃO, cabendo, no entanto, ao candidato, a responsabilidade de manter-se informado.
- 13.6** O candidato que desejar relatar à CKM Serviços fatos ocorridos durante a realização do Concurso Público ou que tenha necessidade de outras informações, deverá efetuar contato através do endereço eletrônico www.makiyama.com.br/BANESTES no link FALE CONOSCO ou via chat.
- 13.7** O candidato que desejar comprovante de comparecimento na prova deverá solicitá-lo ao Coordenador de Unidade na qual realizará a sua prova.
- 13.8** A inscrição implicará, por parte do candidato, conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital.
- 13.9** A organização, elaboração, aplicação, correção das provas e resposta a eventuais recursos administrativos ou judiciais, em qualquer tempo, sobre o certame, ficarão exclusivamente a cargo da CKM Serviços.
- 13.10** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, mediante Edital de Retificação a ser devidamente publicado e amplamente divulgado.
- 13.11** Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.
- 13.12** Os resultados divulgados no site www.makiyama.com.br/BANESTES terão caráter oficial. Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância a partir da hora e dia de sua publicação no referido site.
- 13.13** A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.
- 13.14** O prazo de impugnação deste edital será de 5 (cinco) dias corridos a partir da sua data de publicação.
- 13.15** Os casos omissos, pertinentes à realização deste Concurso Público serão dirimidos pela CKM Serviços, com acompanhamento da Comissão de Concurso do Banestes.

14 ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES SINTÉTICAS DOS CARGOS

ANEXO III – MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

ANEXO IV – CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

Vitória (ES), 08 de maio de 2015.

Guilherme Gomes Dias
Diretor Presidente

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Nível Médio

TÉCNICO BANCÁRIO

Língua Portuguesa

Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia-accentuação e ortografia; Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação; Semântica: a significação das palavras no texto; Interpretação de texto. Ação gráfica, pontuação, masculino e feminino, antônimo e sinônimo, diminutivo e aumentativo.

Raciocínio Lógico

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica matemática qualitativa. Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações.

Noções de Informática

Conceitos básicos do hardware e periféricos de um microcomputador. Browsers Internet Explorer, Firefox. Ferramentas e aplicações de informática. Ambientes *Windows*. Correio eletrônico. Procedimento para a realização de cópia de segurança (backup). Microsoft Office - Word e Excel. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Conceitos e tecnologias.

Conhecimentos Gerais

Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível regional, nacional e internacional.

Matemática Financeira

Juros e Capitalização Simples: Conceitos de juro, capital e taxa de juros; Capitalização simples; Capitalização composta: montante e valor atual para pagamento único; Equivalência de taxas. Descontos: Conceito; Desconto simples (ou bancário ou comercial); Desconto composto. Classificação das Taxas de Juros: Introdução; Conceito e classificação das taxas de juros; Taxas equivalentes e proporcionais; Juros pagos antecipadamente. Taxa Média e Prazo Médio: Observações introdutórias; Taxa média e prazo médio para operações de desconto simples (ou bancário ou comercial); Taxa média e prazo médio para operações a juros simples; Taxa média e prazo médio para operações a juros compostos. Sistemas de Amortização: Observações introdutórias; Sistema francês de amortização (Tabela Price); Sistema de amortização constante (SAC); Sistema de amortização misto (SAM); Análise comparativa dos sistemas Price, SAC e SAM; Operações Financeiras: Aplicações financeiras com renda fixa; Operações de empréstimo e financiamento.

Conteúdo Específico

Contas Bancárias: abertura, movimentação e encerramento - documentos exigidos; pessoa física e pessoa jurídica: capacidade e incapacidade civil, representação e domicílio. Títulos de Crédito: Cheque - requisitos essenciais, circulação, endosso, cruzamento, compensação. Sistema de Pagamentos Brasileiro. Estrutura do Sistema Financeiro Nacional: Conselho Monetário Nacional; Banco Central do Brasil; Comissão de Valores Mobiliários; Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional; bancos comerciais; caixas econômicas; cooperativas de crédito; bancos comerciais cooperativos; bancos de investimento; bancos de fomento e desenvolvimento; sociedades de crédito, financiamento e investimento; sociedades de arrendamento mercantil; sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários; sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários; bolsas de valores; bolsas de mercadorias e de futuros; Sistema de Seguros e Previdência Privada. Produtos e Serviços Bancários: títulos de crédito; sistema de pagamentos e compensação. Noções de Política Monetária. Noções sobre Mercado Financeiro. Mercado de Capitais. Mercado de Câmbio. Garantias do Sistema Financeiro Nacional. Ética profissional. Guia de Conduta Ética do Sistema Financeiro Banestes (disponível no *site* www.banestes.com.br).

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Língua Portuguesa

Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia-accentuação e ortografia; Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação; Semântica: a significação das palavras no texto; Interpretação de texto. Ação gráfica, pontuação, masculino e feminino, antônimo e sinônimo, diminutivo e aumentativo.

Raciocínio Lógico

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica matemática qualitativa. Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações.

Noções de Informática

Conceitos básicos do hardware e periféricos de um microcomputador. Browsers Internet Explorer, Firefox. Ferramentas e aplicações de informática. Ambientes *Windows*. Correio eletrônico. Procedimento para a realização de cópia de segurança (backup). Microsoft Office - Word e Excel. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Conceitos e tecnologias.

Conhecimentos Gerais

Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível regional, nacional e internacional.

Conhecimentos Bancários

Sistema Financeiro Nacional: Conselho Monetário Nacional; Banco Central; Comissão de Valores Mobiliários; bancos comerciais; caixas econômicas; bancos de fomento e desenvolvimento; cooperativas de crédito; corretoras de títulos e valores mobiliários; bolsas de valores. Sistema de Seguros e Previdência Privada. Produtos e Serviços Bancários: abertura e movimentação de contas; títulos de crédito; sistema de pagamentos e compensação. Noções de Política Monetária. Noções sobre Mercado Financeiro. Mercado de Capitais. Mercado de Câmbio. Garantias do Sistema Financeiro Nacional.

Conteúdo Específico

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Legislação pertinente. Legislação Previdenciária aplicada à aposentadoria, ao acidente do trabalho, à CAT, FAP, NTEP e PPP. Higiene do Trabalho e princípios de Ergonomia. Domínio e aplicação dos conceitos de Riscos Ambientais, acidentes, estatística aplicada, inspeções, investigação de acidentes, APR, AMFE. Prevenção de acidentes e doenças. Noções básicas de informática em rotinas diárias. CIPA/ SIPAT. Preparação e aplicação de treinamentos. Ética profissional. Guia de Conduta Ética do Sistema Financeiro Banestes (disponível no *site* www.banestes.com.br).

Nível Superior

ANALISTA ECONÔMICO FINANCEIRO

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras de linguagem; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística.

Raciocínio Lógico

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica matemática qualitativa. Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações.

Noções de Informática

Conceito de Internet e Intranet. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. Sistemas Operacionais: Windows; Linux. Principais navegadores para Internet. Correio eletrônico. Procedimento para a realização de cópia de segurança. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

Conhecimentos Gerais

Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível regional, nacional e internacional.

Matemática Financeira

Juros e Capitalização Simples: Conceitos de juro, capital e taxa de juros; Capitalização simples; Capitalização Composta: Capitalização composta: montante e valor atual para pagamento único; Equivalência de taxas. Descontos: Conceito; Desconto simples (ou bancário ou comercial); Desconto composto. Classificação das Taxas de Juros: Introdução; Conceito e classificação das taxas de juros; Taxas equivalentes e proporcionais; Juros pagos antecipadamente. Taxa Média e Prazo Médio: Observações introdutórias; Taxa média e prazo médio para operações de desconto simples (ou bancário ou comercial); Taxa média e prazo médio para operações a juros simples; Taxa

média e prazo médio para operações a juros compostos. Sistemas de Amortização: Observações introdutórias; Sistema francês de amortização (Tabela Price); Sistema de amortização constante (SAC); Sistema de amortização misto (SAM); Análise comparativa dos sistemas Price, SAC e SAM; Operações Financeiras: Aplicações financeiras com renda fixa; Operações de empréstimo e financiamento.

Conteúdo Específico

Noções gerais de economia brasileira: O impacto dos choques do petróleo sobre a economia brasileira; Crise dos anos 80; Hiperinflação dos anos 80 até o Plano Real; O Plano Real e a estabilização monetária; Consequências da estabilização monetária sobre a estrutura produtiva e o mercado financeiro; Reformulação do sistema financeiro nos anos 1990 e as privatizações; A desvalorização de janeiro de 1999 e seus impactos sobre a produção, a renda e o balanço de pagamentos; Dívida interna e dívida externa: causas e consequências de sua evolução a partir do Plano Real; O endividamento externo brasileiro; Implementação e execução do regime de metas para a inflação no Brasil; O crescimento da economia na década de 2000; O papel da economia brasileira no atual contexto da economia global e sua inserção no escopo dos BRICs. Finanças Corporativas: decisões com implicações financeiras; Investimentos: riscos e retornos potenciais ligados ao investimento em um ativo financeiro; Instituições Financeiras: os diversos negócios disponíveis no mercado de capitais. Análise, Planejamento e Controle Financeiro. Demonstrações Financeiras e sua análise: análise horizontal, análise vertical, liquidez, endividamento, análise da rotatividade e da rentabilidade. Lei Federal nº 6.404/76 – Lei das Sociedades por Ações. Sistema Financeiro Nacional: Conselho Monetário Nacional; Banco Central; Comissão de Valores Mobiliários; bancos comerciais; caixas econômicas; bancos de fomento e desenvolvimento; cooperativas de crédito; corretoras de títulos e valores mobiliários; bolsas de valores. Sistema de Seguros e Previdência Privada. Produtos e Serviços Bancários: abertura e movimentação de contas; títulos de crédito; sistema de pagamentos e compensação. Noções de Política Monetária. Noções sobre Mercado Financeiro. Mercado de Capitais. Mercado de Câmbio. Garantias do Sistema Financeiro Nacional. Ética Profissional; Guia de Conduta Ética do Sistema Financeiro Banestes (disponível no *site* www.banestes.com.br).

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – Desenvolvimento de Sistemas

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras de linguagem; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística.

Raciocínio Lógico

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica matemática qualitativa. Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações.

Conhecimentos Gerais

Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível regional, nacional e internacional.

Inglês Técnico

Língua inglesa: gramática e uso; Compreensão de texto, vocabulário, composição, fonética, artigo, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, formação de palavras, ordem das palavras, funções da linguagem. Técnicas de Leitura: *Skimming, Scanning, Prediction, Inferring from Context.*

Conteúdo Específico

Linguagens e Técnicas de Programação: Lógica de Programação; Algoritmos: técnicas e desempenho; Aplicação em linguagens de programação convencionais (Cobol versão 74, C, C++, Java, JavaScript, VB, Power Builder, Delphi); Ambientes com utilização de IDEs e J2EE; Framework de desenvolvimento: Spread SADS; HTML. Banco de Dados: Conceito de bancos de dados hierárquico e relacional; Modelagem conceitual, lógica e relacional de banco de dados; Linguagem SQL padrão ANSI; Triggers e Stored procedures; SGBDs MS-SQL Server, ORACLE e DMSII. Desenvolvimento de Sistemas: Engenharia de Software: Ciclos de Vida dos Sistemas; Análise de Ponto de função; Conceitos de Gerência de Projetos; Padrões de projetos. Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas: Conhecimento das Metodologias: Estruturada, RUP, Engenharia WEB; Modelagem UML; Adequação Modelo de Objetos x Modelo de Dados Relacional; Noções de qualidade de software e planejamento de testes. Estudo de Viabilidade de Projetos: Técnicas de entrevista e levantamento de sistemas; Segurança da informação no desenvolvimento de software; Integração de aplicações e Objetos distribuídos. Rede e Internet: Conceito de Redes de Computadores. Ética profissional. Guia de Conduta Ética do Sistema Financeiro Banestes (disponível no *site* www.banestes.com.br).

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – Suporte e Infraestrutura

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras de linguagem; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística.

Raciocínio Lógico

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica matemática qualitativa. Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações.

Conhecimentos Gerais

Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível regional, nacional e internacional.

Inglês Técnico

Língua inglesa: gramática e uso; Compreensão de texto, vocabulário, composição, fonética, artigo, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, formação de palavras, ordem das palavras, funções da linguagem. Técnicas de Leitura: *Skimming, Scanning, Prediction, Inferring from Context.*

Conteúdo Específico

Arquitetura de Computadores e Sistemas Operacionais: Arquiteturas RISC e CISC. Organização do processador. Organização de memória. Conceitos de concorrência, paralelismo e computação distribuída. Arquiteturas de sistemas distribuídos: SMP e MPP. Conceitos básicos de computação em aglomerados (Cluster) e de computação em grades (Grids). Balanceamento de carga. Avaliação de desempenho. Estrutura do SO. Gerência do processador. Gerência de memória. Sistemas de arquivos. Entrada e saída. Conceitos básicos de compiladores. RAID. Virtualização. Ambiente UNIX: Instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, NIS, CIFS, NFS, serviços de impressão em rede; Instalação e configuração do Servidor Apache. Integração com ambiente Windows. Linguagens de Script. Ambiente Microsoft Windows: Instalação e suporte de TCP/IP, DHCP, DNS. Active Directory. IIS. Terminal Service. Serviços de arquivo e impressão em rede. Integração com ambiente Unix. Linguagens de Script. Redes de Computadores e Comunicação de Dados: Conceitos básicos de redes de computadores LAN, MAN e WAN. Redes sem fio. Modelo OSI. Arquitetura e protocolo TCP/IP. Níveis de aplicação TCP/IP: SSH, DHCP, DNS, SMTP, HTTP, FTP, LDAP, IPSEC. Protocolos de roteamento: RIP, OSPF e BGP. Arquitetura de gerenciamento SNMP. Monitoramento de tráfego, sniffer de rede e interpretação de pacotes. Conceitos de redes de comunicação de dados, incluindo voz e vídeo. Configuração e gerenciamento de elementos de interconexão de redes de computadores (gateway, hub, repetidor, bridge, switch e roteador). 3 - Banco de Dados: Conceitos básicos de SGBD. Tipos de SGBD: relacional, hierárquico, distribuído e orientado a objetos. Modelagem de banco de dados: Entidade-Relacionamento (entidades, atributos e relacionamentos). Arquitetura: modelos lógicos e representação física, organização física, métodos de acesso. Gerência de transação. Gerência de bloqueios. Gerência de desempenho. Linguagem SQL: DDL, DML e DCL. Procedimentos: (stored procedures), visões (views) e gatilhos (triggers). Conceitos de backup e restauração de dados, tolerância a falhas e continuidade de operação. Performance e tuning: índice e otimização de acesso, otimização de código SQL ANSI. Sistemas de Armazenamento: Conceito de Storage (NAS e SAN). Protocolo: Fiber Channel. Tipos de backup: completo, incremental e diferencial. Gestão e Governança de TI: Noções de gerenciamento de projetos, ITIL, COBIT e Plano de recuperação de desastres. Segurança da Informação: Segurança física e lógica. Firewall. IDS. IPS. Anti-spam. Proxies. Criptografia. VPN. Softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, etc). Sistemas de detecção de intrusão. Gestão da Segurança da Informação: Conceitos gerais. Políticas de Segurança de Informação. Classificação de Informações. Norma ISO 27001:2005. Ética profissional. Guia de Conduta Ética do Sistema Financeiro Banestes (disponível no *site* www.banestes.com.br).

MÉDICO DO TRABALHO

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras de linguagem; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística.

Noções de Informática

Conceito de Internet e Intranet. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. Sistemas Operacionais: Windows; Linux. Principais navegadores para Internet. Correio eletrônico. Procedimento para a realização de cópia de segurança. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

Conhecimentos Gerais

Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível regional, nacional e internacional.

